

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 817/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Resolução n. 463/2001.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Resolução n. 463/2001 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cria a Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Minorias e dá outras providências

Art. 1.º Fica criada no Legislativo Municipal a Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Minorias, constituída de cinco membros, respeitada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária." (NR)

Art. 2.º O artigo 2.º da Resolução n. 463/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Compete à Comissão:

I – receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas a ameaças ou violações dos direitos humanos e das minorias;

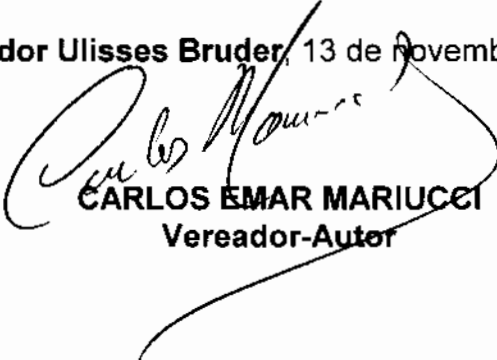
II – fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos e das minorias;

III – colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos e das minorias;

IV – pesquisar e estudar a situação da cidadania, dos direitos humanos e das minorias, no Município de Maringá." (NR)

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de novembro de 2013.

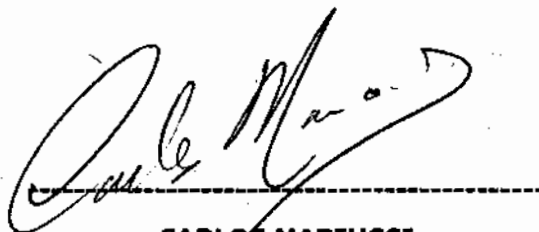


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo desta comissão é contribuir para a afirmação dos direitos humanos. Parte do princípio de que toda a pessoa humana possui direitos básicos e inalienáveis que devem ser protegidos pelos Estados e por toda a comunidade. Tais direitos estão inscritos em textos e diplomas importantes de direitos humanos, que foram construídos através dos tempos, como são, no âmbito da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, no âmbito da OEA, a Declaração Americana de Direitos Humanos (1948).

Suas atribuições regimentais são receber, avaliar e investigar denúncias de violações de direitos humanos; discutir e votar propostas legislativas relativas à sua área temática; fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais do setor; colaborar com entidades não governamentais; realizar pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no município de Maringá, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; além de cuidar dos assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, especialmente aos índios e às comunidades indígenas, a preservação e proteção das culturas populares e étnicas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Mariucci', is written over a horizontal dashed line.

CARLOS MARIUCCI
VEREADOR - PT